

de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:**
Maria José Costa de Sousa (Contratante) e **Anderson Souza Ribeiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 56350e0d245482c7c5ca576138c45cfb

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 174/2023.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP.

PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72. DO OBJETO:** contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023. **PRazo DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 728,80 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **André Rodrigues França** (Contratante) e **Anderson Souza Ribeiro** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8b6903a07c08d8a77be79452fe76f9f5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022.PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 - SRP

Memorando

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de dezembro de 2022.

Ao Senhor

RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ nº 10.532.791/0001-54

Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

Solicito de Vossa Senhoria, que manifeste interesse sobre aditar o contrato nº 330/2022, celebrado entre o município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, resultante do Pregão presencial de nº 015/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 00.048/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Sem mais a tratar, elevo meus votos de estima consideração.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **contratante**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **330/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças